



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

EDITAL N. ° 004/2023-PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Programa, no dia 06/02/2023, a partir das 15hrs.

O professor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

Considerando o Edital nº 44/2022 - Programa de Doutorado Sanduíche no exterior 2023;

Considerando o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

COMUNICA a abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2023/2024

1. Período de Inscrição: 06 a 09 de fevereiro de 2023.

Homologação: 10 de fevereiro de 2023.

Divulgação do Resultado (Parcial): 12 de fevereiro de 2023.

Pedido de reconsideração: 13 de fevereiro de 2023.

Divulgação de Resultado Final: 15 de fevereiro de 2023.

Número de bolsas: 1 Bolsa com vigência de 6 a 10 meses

2. Documentos necessários para a inscrição:

I. Ficha de Inscrição (**Anexo I**)

II. passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

III. carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

IV. carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

V. histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI. *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes · e respectivos documentos comprobatórios – Produção Bibliográfica e Experiência Profissional de Docência no Ensino Superior, conforme estabelecido na tabela de pontuação disponível no Anexo II;

VII. proposta de pesquisa detalhada em língua portuguesa (pt-BR), conforme normas da ABNT, contendo, obrigatoriamente

- a) título;
- b) palavras chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-graduação em Psicologia

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Será automaticamente **desclassificado** o candidato que **não apresentar todos os documentos comprobatórios** do Currículo *Lattes* (Produção Bibliográfica e Experiência Profissional de Docência no Ensino Superior) e demais documentos solicitados neste Edital.

3. Requisitos e Atribuições do Candidato

3.1 Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3.2 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria nº 289/2018-CAPES).

3.3 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- i. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
- ii. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- iii. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
- iv. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

- v. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- vi. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- vii. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II deste Edital, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição do candidato selecionado no sistema da CAPES;
- viii. A apresentação da comprovação do exame de proficiência não será exigida para fins de seleção interna dos candidatos, entretanto, fica **OBRIGADO** o doutorando inseri-lo no sistema CAPES no ato da inscrição. A não inclusão do comprovante de proficiência conforme anexo II do Edital 10/2022-CAPES implicará na não homologação da inscrição do candidato pela PPG.
- ix. ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- x. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- xi. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- xii. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

Critério de Seleção:

Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:

1) Artigo em Periódico:

- A1 = 70 Pontos/artigo.
- A2 = 65 Pontos/artigo.
- A3 = 60 Pontos/artigo.
- A4 = 55 Pontos/artigo.
- B1 = 50 Pontos/artigo.
- B2 = 45 Pontos/artigo.
- B3 = 40 Pontos/artigo.
- B4 = 35 Pontos/artigo.
- B5 = 30 Pontos/artigo.
- C = 15 Pontos/artigo.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

- 2) Livro (Autoria ou Co-autoria) = 100 Pontos/obra.
- 3) Capítulo de Livro (Autoria ou Co-autoria) = 40 Pontos/obra.
- 4) Organização de Livro = 40 Pontos/obra.
- 5) Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a cinco) = 30 Pontos/ocorrência
- 6) Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a cinco) = 15 Pontos/ocorrência
- 7) Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais = 10 Pontos/ocorrência
- 8) Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais = 5 Pontos/ocorrência
- 9) Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais = 5 Pontos/ocorrência
- 10) Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais = 2 Pontos/ocorrência
- 11) Experiência Profissional na Docência do Ensino Superior = 10 Pontos/Ano (Máximo 5 anos).

OBSERVAÇÕES:

Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (2018 a 2022);

A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme *Qualis/CAPES* – Área de Psicologia, *WebQualis/CAPES*. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.

Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

Maringá-PR, 6 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan
Coordenador do PPI

-



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PDSE/CAPES 2023

Nome do Candidato:

Orientador:

Instituição de Destino:

Co-orientador estrangeiro:

Período do estágio no exterior:	Data Saída:	Data de Retorno:
---------------------------------	-------------	------------------

Termo de Anuência e Assinatura:

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e aceito submeter-me a elas.

Maringá-PR, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome: _____ Linha de Pesquisa: _____

Artigos publicados (utilizar Qualis CAPES área psicologia)			
	Qualis A1	70 pontos/artigo	
	Qualis A2	65 pontos/artigo	
	Qualis A3	60 pontos/artigo	
	Qualis A4	55 pontos/artigo	
	Qualis B1	50 pontos/artigo	
	Qualis B2	45 pontos/artigo	
	Qualis B3	40 pontos/artigo	
	Qualis B4	35 pontos/artigo	
	Qualis B5	30 pontos/artigo	
	Qualis C	15 pontos/artigo	
TOTAL DO SUBITEM			
Livros e capítulos na área (com ISBN e corpo editorial)			
	Livros editados (autor)	100 pontos/obra	
	Autor de capítulos ou organizador de livros *	40 pontos/obra	
* Quando os capítulos forem publicados em livro organizado pelo mesmo autor, conta-se no máximo 3 capítulos.			
TOTAL DO SUBITEM			
Trabalhos em Eventos na área (máximo de 5 por item)			
	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	30 pontos/ocorrência	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

	(número de páginas igual ou maior a cinco)			
	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a cinco)	15 pontos/ocorrência		
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 pontos/ocorrência		
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	5 pontos/ocorrência		
	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	5 pontos/ocorrência		
	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	2 pontos/ocorrência		
TOTAL DO SUBITEM				
Experiência Profissional na Docência do Ensino Superior (Máximo 5 anos)				
	Docência do Ensino Superior	10 pontos/ocorrência/ano		
TOTAL DO SUBITEM				
SOMA DOS SUBITENS				



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Notas:

- Serão consideradas as produções dos últimos 5 anos (2018 a 2022);
- A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme *Qualis/CAPES* – Área de Psicologia, *WebQualis/CAPES*. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>;
- Toda produção bibliográfica será analisado conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;
- Produções no prelo **NÃO** serão pontuadas;
- A Experiência Profissional será pontuada com 10 pontos por ano (máximo 5 anos);
- No caso de empate será adotado o seguinte critério para desempate: Nota Final no Processo de Seleção para ingresso no PPI.

